



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO
JUIZ PRESIDENTE

Distribuição de processos nos Juízos Centrais Criminais do Porto e de Vila Nova de Gaia

De acordo com o despacho proferido pela Exma. Senhora Juiz Presidente da Comarca no dia 06.07.2026, e após auscultação dos Senhores Juizes em exercício de funções nos Juízos Centrais Criminais do Porto e de Vila Nova de Gaia, por forma a acautelar o normal funcionamento do serviço e a pronta resposta jurisdicional, após entrada em vigor da Portaria nº 229/2026/1, de 22 de maio, e considerando a impossibilidade de concretização, por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), do determinado pelo Conselho Superior da Magistratura quanto à distribuição nos Juízos Centrais Criminais do Porto e de Vila Nova de Gaia, foi determinada a distribuição de processos naqueles dois Juízos nos seguintes termos:

1. A título excecional e transitório, proceder-se-á à **distribuição manual dos processos** até regularização do sistema informático e cumprimento da determinação emanada pelo Conselho Superior da Magistratura;
2. A referida distribuição será realizada de forma pública, transparente e equitativa, garantindo o respeito pelos princípios da aleatoriedade e igualdade na distribuição;
3. Foi designado o dia **08 de julho de 2026, pelas 16h00**, para a realização do ato de distribuição manual pública, nas instalações do Palácio da Justiça do Porto;
4. A distribuição abrangerá todos os processos (urgentes e não urgentes) entrados até à hora designada e poderão assistir à mesma todos os interessados;
5. A distribuição será efetuada pela Senhora Juiz Presidente da Comarca, na presença do Senhor Administrador Judiciário, da Senhora Escrivã da unidade central deste tribunal, de funcionária dos órgãos de gestão e demais pessoas nos termos do ponto 4;
6. Será lavrada ata da distribuição, que ficará disponível para consulta;
7. Enquanto se mantiver por regularizar a distribuição no sistema informático, por parte do IGFEJ, I.P., e mediante a necessidade, proceder-se-á à distribuição manual dos processos urgentes todos os dias, pelas 16h00, nas instalações do Palácio da Justiça do Porto;
8. No dia **15 de julho de 2026** proceder-se-á, também, à distribuição manual dos processos não urgentes entrados desde 09 de julho e até essa data.